

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ - SP.**

**Recuperação Judicial**

**Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **NUTRISENIOR INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, por suas procuradoras infra-assinadas, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **junho de 2023**.

Inobstante ausente a publicação do respectivo edital, por oportuno, apresenta, ainda, o **Relatório do Plano de Recuperação judicial** apresentado pela Recuperanda.

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste d. juízo e sua z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**NUTRISENIOR INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE**  
**PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA<sup>1</sup>**

**///NUTRISENIOR**

**ARUIZ**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de  
Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

---

<sup>1</sup> 'Recuperanda', 'Nutrisenior' ou 'empresa'.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da **empresa Nutrisenior** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Tributário** da Recuperanda;
3. A **Posição do quadro de colaboradores** da Recuperanda;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>2</sup> de 2022 a 2023, com destaque para o **mês de junho de 2023** da Recuperanda, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de

---

<sup>2</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

A Administração Judicial esclarece, ainda, que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pela Recuperanda.

Por fim, importante ressaltar que, conforme informado pela Recuperanda nos autos (fls. 1093/1096): *eventual entrega de documentos extras, tais como, extratos bancários mensais, se tratam de documentos complementares e a não entrega não impede a realização do referido relatório, uma vez que tais informações já são encaminhadas aos contadores que elaboram os documentos entregues a D. Administradora Judicial.* Portanto, **não foram disponibilizados todos os documentos solicitados, notadamente aqueles utilizados para conferência dos dados contábeis**, ou seja, a documentação suporte dos lançamentos contábeis, o que prejudica a verificação da veracidade das informações, além de prejudicar a transparência inerente ao procedimento recuperacional.

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL**

<b>RECUPERAÇÃO JUDICIAL - NUTRISENIOR</b>		
<b>Processo nº 1000519-51.2023.8.26.0260</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LEI 11.101/05</b>
14/04/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
24/04/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 276/281)	Art. 52
27/04/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 288/290)	-
02/05/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 334)	Art. 33
19/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 545/546)	Art. 52 § 1º
05/06/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
26/06/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
04/09/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (prorrogado por decisão judicial)	Art. 7º § 2º
-	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
24/10/2023	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

**2. PASSIVO TRIBUTÁRIO**

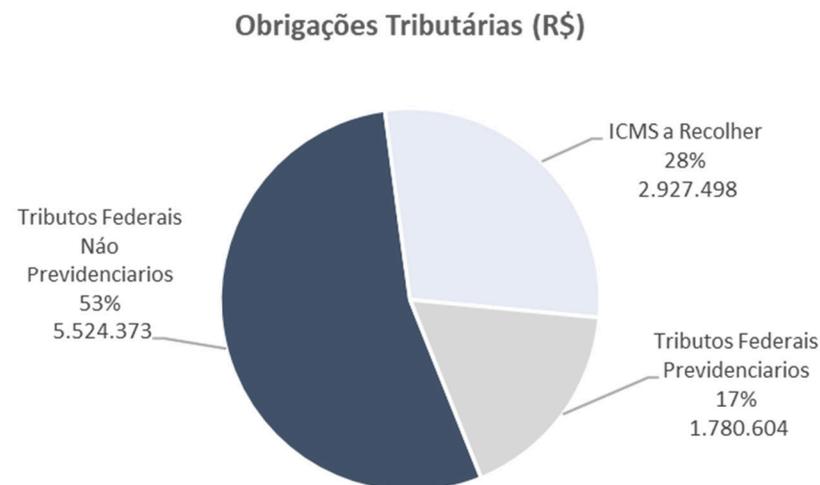
O passivo tributário contabilizado da Recuperanda alcançou a monta de R\$ 11,5 milhões em junho de 2023, e possui a seguinte composição:

Passivo Tributário (R\$)	abr/23	mai/23	jun/23
<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>10.343.171</b>	<b>10.379.107</b>	<b>10.470.890</b>
ICMS a Recolher	2.927.498	2.948.967	2.991.715
PIS a Recolher	9.021	11.560	14.525
COFINS a Recolher	41.634	53.354	67.039
CSLL a Recolher	21.239	21.239	34.502
IRPJ a Recolher	37.744	37.744	56.209
IRRF Terceiros a Recolher	228	262	418
PIS/COFINS/CSLL de Terceiros a Reco	830	1.003	1.497
Tributos Federais Não Previdenciários	5.524.373	5.524.373	5.524.373
Tributos Federais Previdenciários	1.780.604	1.780.604	1.780.614
<b>Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias</b>	<b>529.197</b>	<b>571.070</b>	<b>625.647</b>
INSS a Recolher	164.783	192.153	221.433
FGTS a Recolher	342.427	352.076	373.429
Contribuição Mens Sindical a Pagar	4.068	4.068	4.068
IRRF s/ Folha de Pagamento	17.333	21.647	25.069
Contribuição Associativa	585	1.126	1.648
<b>Parcelamentos (CP)</b>	<b>432.147</b>	<b>460.089</b>	<b>460.089</b>
Parcelamento RFB Nº 10882403413	200.113	182.983	182.983
Parcelamento RFB Nº 10882406767	218.843	218.843	218.843
Parcelamentos	13.192	58.264	58.264
<b>Total</b>	<b>11.304.515</b>	<b>11.410.266</b>	<b>11.556.626</b>

Fonte: balancetes mensais de abril a junho de 2023

## 2.1. Dívida em aberto

As obrigações tributárias em aberto representam 91% da dívida tributária total, e concentram-se nos valores a recolher de ICMS (R\$ 2,99 milhões) e no saldo de ‘Tributos Federais não Previdenciários’ (R\$5,5 milhões).



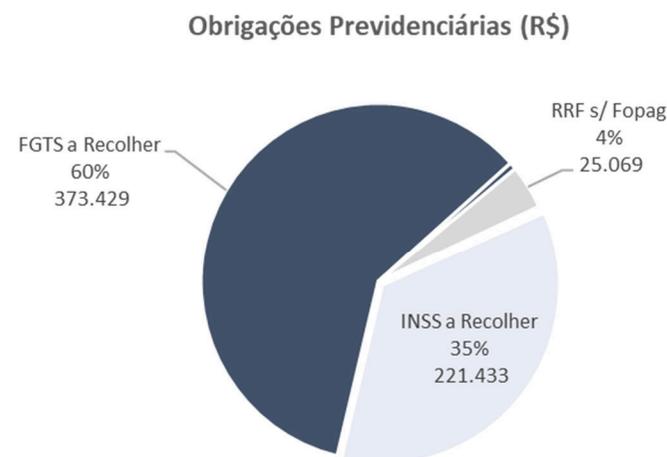
Anteriormente (abril/23), a Administração Judicial reportou que as rubricas ‘Tributos Federais Não Previdenciários’ e ‘Tributos Federais Previdenciários’ não possuem abertura, ou seja, aglutinam diversas dívidas em conta contábil única. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada quanto à natureza das referidas contas e instada a apresentar o controle da dívida

nelas contabilizadas, mas, até a conclusão deste relatório, não houve retorno da Nutrisenior.

Em relação aos demais tributos federais em aberto, foi solicitado o envio do (i) Relatório Situação Fiscal atualizado o mês corrente e (ii) do extrato atualizado da dívida emitido pela PGFN, para ratificação do saldo contabilizado pela Recuperanda nos balancetes mensais, documentação que permanece pendente de envio pela empresa.

Quanto ao saldo de ICMS a recolher, a Recuperanda disponibilizou extrato da dívida emitido pelo site da SEFAZ/SP, o qual atesta que, em julho/23, o valor da dívida estadual atualizada era de R\$ 4,51 milhões, considerando débitos de jul/2018 a dez/22. O valor, contudo, diverge daquele contabilizado nos demonstrativos mensais da empresa, os quais apontam saldo a menor (R\$ 2,9 milhões). A Recuperanda foi questionada quanto aos descompasso observado, e eventuais esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

A Nutrisenior contabiliza, ainda, saldo de R\$ 625 mil em obrigações trabalhistas e previdenciárias em aberto, representadas, sobretudo, pelos valores de INSS e FGTS a recolher:



Mensalmente, a Administração Judicial solicita a apresentação dos comprovantes de recolhimento dos tributos acima evidenciados, os quais seguem sem disponibilização por parte da Recuperanda. Adicionalmente, a Nutrisenior foi instada a apresentar o extrato atualizado da dívida previdenciária, para validação do saldo contabilizado, documento que será analisado assim que remetido pela empresa.

## 2.2. Parcelamentos

A Recuperanda contabiliza saldo de R\$ 460 mil em parcelamentos, o qual não apresentou movimentação entre os meses de maio e junho, conforme tabela abaixo.

Parcelamentos (R\$)	abr/23	mai/23	jun/23
Parcelamento RFB Nº 10882403413	200.113	182.983	182.983
Parcelamento RFB Nº 10882406767	218.843	218.843	218.843
Parcelamentos	13.192	58.264	58.264
<b>Total</b>	<b>432.147</b>	<b>460.089</b>	<b>460.089</b>

Fonte: balancetes mensais de abril a junho de 2023

Conforme mencionado anteriormente (abril/23), da análise do Relatório Situação Fiscal de abr/23 disponibilizado pela Recuperanda, verificou-se que, naquela competência, a Nutrisenior possuía 10 (dez) parcelamentos federais ativos, reunidos em 2 processos – 10882.403.413/2020-70 e 10882.406.767/2021-57 - todos com parcelas em atraso:

Pendência - Parcelamento (SIPADE) - abril/23			
Processo	Receita	Nº Parc.Atraso	Situação
10882.403.413/2020-70	0561-IRRF	9	ATIVO
10882.403.413/2020-70	8109-PIS	9	ATIVO
10882.403.413/2020-70	2172-COFINS	9	ATIVO
10882.403.413/2020-70	2089-IRPJ	9	ATIVO
10882.403.413/2020-70	2372-CSLL	9	ATIVO
10882.406.767/2021-57	0561-IRRF	10	ATIVO
10882.406.767/2021-57	8109-PIS	10	ATIVO
10882.406.767/2021-57	2172-COFINS	11	ATIVO
10882.406.767/2021-57	2089-IRPJ	11	ATIVO
10882.406.767/2021-57	2372-CSLL	11	ATIVO

Fonte: Relatório Situação Fiscal

O documento, contudo, não apresenta os valores atualizados dos débitos, para composição da dívida parcelada e ratificação do saldo, motivo pelo qual foi solicitado à Recuperanda a apresentação de extrato histórico dos parcelamentos em curso, documentação que segue pendente de envio.

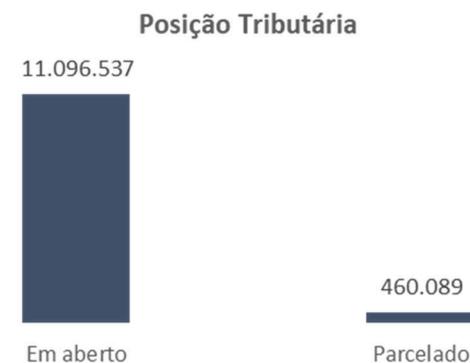
O Relatório compulsado também apontou para a existência de 14 (quatorze) inscrições na Dívida Previdenciária (Sistema Dívida), e outras 46 (quarenta e seis) inscrições na Dívida Ativa Geral (Sistema Sida). Quanto a estas

últimas, conforme salientado no relatório da competência de abril, não foi localizada sua contabilização nos balancetes contábeis dos meses de janeiro a abril de 2023, ausência questionada à Recuperanda e pendente de retorno pela empresa.

Finalmente, quanto à ausência de conciliação entre os valores de parcelamentos contabilizados pela empresa nos exercícios de 2021 e 2022, apontada de forma detalhada no relatório de abril/23, a Recuperanda retornou informando que, em vista da rescisão dos parcelamentos por falta de pagamento das parcelas, o saldo foi transferido para contas do grupo ‘Obrigações tributárias’. A Administração Judicial segue acompanhando o mérito, visto que os esclarecimentos careceram de detalhamento, impossibilitando a conciliação entre o fiscal e a contabilidade.

### 2.3. Posição Tributária

Ao final da competência de junho, a posição tributária da Recuperanda apresentava-se da seguinte forma:



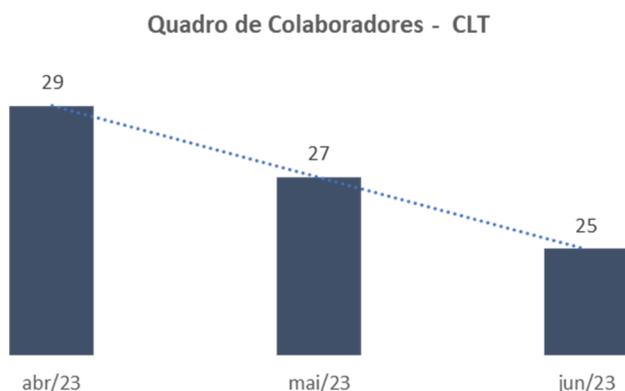
Do total da dívida contabilizada, apenas 4% (R\$460 mil) encontra-se parcelada, informação que permanece pendente de ratificação pela Administração Judicial.

Ressalta-se, por fim, que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. QUADRO DE COLABORADORES

Em junho de 2023, o quadro de colaboradores da Recuperanda era composto por 25 (vinte e cinco) empregados contratados em regime CLT.<sup>3</sup> A folha de pagamento da competência totalizou o valor de R\$ 60,81 mil, com uma média salarial de R\$ 2.435,25.



<sup>3</sup> Informações extraídas da Folha de Pagamento de Funcionários da competência de junho/23, remetida pela Recuperanda.

Além dos funcionários celetistas, a empresa também paga pró-labore mensal ao sócio, Sr. Dariwan. Na competência de junho, a folha de pagamento do sócio, disponibilizada pela empresa, totalizou o valor bruto de R\$12,5 mil.

A Nutrisenior possui, ainda, 4 (quatro) colaboradores contratados como Pessoa Jurídica (PJ), os quais prestam serviços de planejamento e vendas, tecnologia da informação e consultoria em qualidade técnica. Em maio, os contratos com os prestadores de serviço totalizaram o valor de R\$ 30,5 mil. Na competência de junho, contudo, não foi remetida a planilha de controle dos colaboradores PJ, solicitada à Recuperanda para vinculação ao próximo relatório.

A Recuperanda não remeteu os comprovantes de recolhimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias FGTS e INSS para o mês de junho. Anteriormente (abril/23), questionada pela Administradora Judicial quanto à ausência de pagamento dos referidos tributos, a Recuperanda esclareceu que não efetua o recolhimento por questão de ‘ajuste de caixa’.

#### 4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

##### A. ATIVO

Balanco Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	abr/23	mai/23	jun/23
<b>Ativo Circulante</b>		<b>8.243.500</b>	<b>7.749.510</b>	<b>7.808.030</b>
Disponível	1.1	6.406	124.646	38.377
Valores a Receber	1.2	4.829.183	4.792.168	4.947.299
Estoques	1.3	3.375.033	2.799.456	2.789.065
Tributos Recuperáveis		32.878	33.239	33.288
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>672.962</b>	<b>647.404</b>	<b>620.803</b>
Depósitos e Cauções	1.4	34.412	35.454	35.454
Imobilizado	1.5	600.962	574.362	547.761
Intangível		1.594	1.594	1.594
<b>Contas de Compensação</b>	<b>1.6</b>	<b>43.228</b>	<b>430.394</b>	<b>414.973</b>
<b>Total</b>		<b>8.959.690</b>	<b>8.827.308</b>	<b>8.843.806</b>

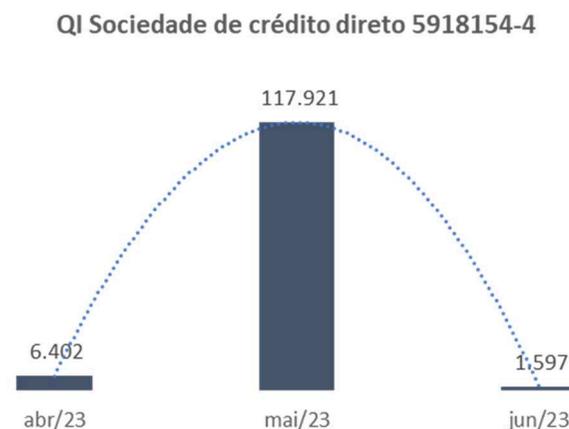
O ativo da Recuperanda concentra-se no ativo circulante, sobretudo nos estoques e nos valores a receber. Durante o trimestre analisado (abril a junho), observou-se retração do ativo, notoriamente pela redução dos estoques, em maio, e das disponibilidades, em junho.

##### Notas Explicativas (“NE”)

##### 1.1. Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda não compostas pelos depósitos bancários e pelas aplicações financeiras, os quais totalizam R\$ 38,7 mil, valor pendente de ratificação pela Administração Judicial, ante **a ausência de apresentação dos extratos bancários nos meses de abril a junho.**

Durante o período, a variação apresentada no grupo de contas decorreu da movimentação na conta bancária mantida junto à QI Sociedade de Crédito, conforme gráfico a seguir:



A verificação da origem e destino dos valores movimentados foi prejudicada pela **ausência dos comprovantes bancários mensais da Recuperanda**, a qual foi questionada quanto ao mérito e instada a entregar a documentação. Eventuais esclarecimentos serão juntados ao próximo relatório.

## 1.2 Valores a Receber

A Recuperanda registra valores a receber oriundos de clientes, créditos de funcionários e adiantamentos a sócios e fornecedores. Em junho, o aumento registrado no grupo de contas (R\$ 155 mil) decorreu, sobretudo, do crescimento das duplicatas a receber de clientes nacionais:

Valores a Receber	abr/23	mai/23	jun/23	Varição
Clientes	3.803.172	3.768.087	3.918.919	150.832
Clientes Nacionais	1.875.439	1.840.354	1.991.186	150.832
Outros valores a receber	1.927.733	1.927.733	1.927.733	-
Créditos de Funcionários	18.000	18.000	18.875	875
Adiantamento de Sócios	54.127	44.697	48.121	3.423
Adiantamento a fornecedores	953.884	961.384	961.384	-
<b>Total</b>	<b>4.829.183</b>	<b>4.792.168</b>	<b>4.947.299</b>	<b>155.131</b>

Durante o período, a Recuperanda efetuou novas vendas a prazo no valor de R\$ 615 mil, enquanto recebeu pagamentos na monta de R\$ 464 mil, resultando em crescimento no grupo de contas. O acréscimo registrado acompanha o aumento do faturamento mensal, o qual será abordado com maiores detalhes no item '3.1. Receita Líquida'. As demais contas mantiveram-se inalteradas ou apresentaram discreto crescimento.

Anteriormente (abril/23), foram solicitados esclarecimentos quanto (i) à natureza da rubrica 'outros valores a receber', cujo saldo não apresentou movimentação em 2023 e (ii) o aging list de fornecedores e o detalhamento da política de adiantamentos, para compreensão dos prazos acordados entre a empresa e os principais fornecedores, cuja rubrica acumula saldo R\$ 961 mil. Até a conclusão deste relatório, não houve retorno da Nutrisenior quanto aos questionamentos.

Em relação aos adiantamentos de sócios realizados entre 2020 e 2022, permanece sem resposta o questionamento realizado pela Administração Judicial no relatório inicial e na competência de abril, reproduzido a seguir:

“(…) a empresa foi questionada quanto ao elevado valor contabilizado na subconta ‘Adiantamento de Sócios’. Na ocasião, avaliou-se os valores anuais registrados nos exercícios de 2020 a 2022, conforme gráfico abaixo:



Questionada quanto à origem de tais valores, a Recuperanda informou tratar-se ‘saldos remanescentes’ relacionados a adiantamentos de lucros.

A Recuperanda foi questionada, à época, quanto à continuidade dos adiantamentos realizados aos sócios nos anos de 2021 e 2022, exercícios em que a empresa não registrou lucro, bem como quanto à previsão de retorno de tais valores ao caixa da empresa. Até o momento, não foram ofertados esclarecimentos (...).

Entre os exercícios de 2020 e 2022, a subconta possuía abertura, indicando que os adiantamentos haviam sido realizados ao atual sócio único, Sr. Dariwan, e ao antigo sócio, Sr. Norton. Contudo, compulsando os balancetes mensais de janeiro a abril de 2023, verificou-se que o saldo total da subconta foi aglutinado em uma rubrica única, denominada ‘adiantamento a sócios’.

Além disso, (...) entre o saldo final do exercício de 2022 e o inicial do de janeiro de 2023, observou-se uma redução dos valores adiantados aos sócios, equivalente a R\$2,2 milhões. A Recuperanda foi contestada quanto ao destino dos valores (...).”.

Além disso, entre os meses de abril e junho de 2023, verificou-se redução do saldo registrado na mencionada rubrica, em razão de ‘baixa para pagamento de pró-labore’, realizada em maio, seguido pelo crescimento da conta em junho, em decorrência de novos pagamentos sem destinatário especificado:

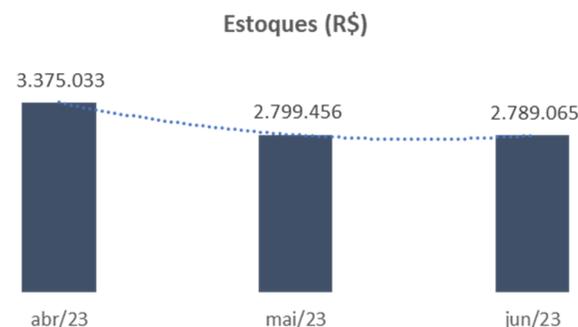


A Administração Judicial solicitou novos esclarecimentos à Recuperanda, questionando o motivo pelo qual a empresa efetua o pagamento de *pró-labore* por meio da conta de adiantamentos. Eventual retorno da Nutrisenior será vinculado aos próximos relatórios.

### 1.3. Estoques

O estoque da Recuperanda compreende a produção do estabelecimento - produtos acabados e em elaboração -, mercadorias para revenda e matéria-prima para produção e para embalagens, esta última representando 76% do estoque total (R\$2,1 milhões).

Entre abril e junho, observou-se redução do estoque, conseqüência do aumento da produção da Recuperanda e reflexo do crescimento do faturamento no período. Entre maio e junho, o volume de matérias-primas reduziu, enquanto os produtos acabados em estoque aumentaram.



A Recuperanda apresentou, em maio/23, inventário do estoque, documentação analisada pela Administração Judicial, mas cujo saldo diverge daquele contabilizado nos demonstrativos mensais do período. A empresa foi questionada quanto às divergências, mas até o momento não houve retorno da empresa. Em junho, a Recuperanda não apresentou o

inventário atualizado do estoque, sem o qual não foi possível validar a informação contabilizada.

#### 1.4. Depósitos e Cauções

Conforme mencionado em relatórios anteriores, trata-se de depósitos judiciais realizados pela Recuperanda, cujo valor não sofreu alteração nos últimos 4 (três) exercícios analisados, considerando 2020 a abril de 2023.

Quanto ao mérito, reitera-se que, das demonstrações financeiras disponibilizadas pela empresa nos autos da inicial (agosto de 2020 a dezembro de 2022), não foi possível identificar a origem temporal de tais depósitos, uma vez que os valores contabilizados são anteriores a agosto de 2020.

Solicitou-se à Recuperanda esclarecimentos quanto à origem de tais depósitos, bem como informações dos processos judiciais atrelados ao valor contabilizado, ao que a empresa retornou informando tratar-se de *‘valores que sucederam o escritório de contabilidade anterior, aonde deverá ser melhor analisada essa situação’*. A Administração Judicial seguirá

acompanhando a questão nos próximos relatórios, até que esta seja elucidada por completo.

#### 1.5. Imobilizado

O ativo imobilizado da Recuperanda concentra-se, sobretudo, nas máquinas e equipamentos, os quais representam 73% dos bens da empresa. Abaixo, verifica-se a composição do grupo de contas:

Imobilizado	abr/23	mai/23	jun/23
Bens	3.211.243	3.211.243	3.211.243
Instalações	92.831	92.831	92.831
Máquinas Aparelhos e Equip.	2.356.294	2.356.294	2.356.294
Equipamentos de Proc Eletr D.	122.390	122.390	122.390
Móveis e Utensílios	270.647	270.647	270.647
Veículos	369.080	369.080	369.080
(-) Depreciação Acumulada	(2.610.280)	(2.636.881)	(2.663.482)
<b>Total</b>	<b>600.962</b>	<b>574.362</b>	<b>547.761</b>

Em junho, a rubrica apresentou retração de 5%, equivalente a R\$ 26,6 mil, em decorrência da incidência de depreciação acumulada. Mensalmente, a Recuperanda é instada a apresentar o inventário do imobilizado para ratificação dos valores contabilizados, mas, até a conclusão deste relatório, a documentação não havia sido disponibilizada.

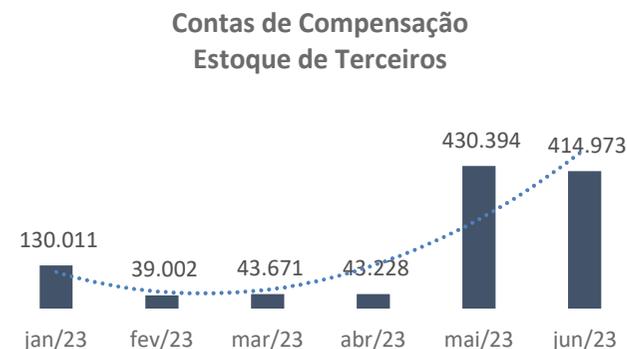
Ressalta-se, por fim, que a Recuperanda não possui imóvel próprio, operando integralmente em estabelecimento industrial alugado. Em análise ao contrato de aluguel disponibilizado pela empresa, verificou-se que o prazo de vigência deste findava em 31/12/2019, com a possibilidade de extensão do prazo contratual, conquanto a intenção de permanência fosse comunicada à Locadora 30 (trinta) dias antes do término do termo. Além disso, conforme indicado no relatório inicial da Recuperanda, o imóvel em comento é objeto de ação de despejo onde a Nutrisenior figura como ré.

Diante do exposto, foi solicitado à empresa esclarecimentos quanto à vigência do referido aluguel, e a existência de documentos adicionais – como aditamentos – que demonstrem a extensão do período locatício, ao que a Recuperanda informou ter solicitado o instrumento de aditamento contratual, visto que não foi localizado de prontidão pela empresa. Eventuais informações disponibilizadas serão incluídas nos próximos relatórios.

### 1.6. Contas de Compensação

Entre o término do exercício de 2022 e o início de 2023 (janeiro), a Recuperanda alterou o plano de contas de suas demonstrações contábeis, para inclusão do grupo ‘Contas de Compensação’.

O novo grupo conta apenas com a rubrica ‘Estoque de Terceiros para Industrialização’, a qual iniciou o exercício de 2023 com saldo de R\$ 130 mil e, na competência de junho, contabilizava R\$ 414 mil.



Em abril/23, a Recuperanda foi questionada quanto à natureza da referida conta, bem como solicitada a apresentar a conciliação contábil indicando a origem do saldo inicial contabilizado em janeiro, ao que a empresa se limitou a informar que o registro refere-se a ‘estoque de terceiros’.

Administração Judicial solicitou ulteriores esclarecimentos quanto à contabilização de estoques em rubrica apartada, por qual são descritos como contas compensatórias e, finalmente, quanto ao aumento da conta registrado entre abril e junho. Eventuais esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

## B. PASSIVO

O passivo da Recuperanda concentra-se nas obrigações a curto prazo (passivo circulante), sobretudo no passivo tributário, na dívida com fornecedores e nas provisões. Em junho, o passivo apresentou crescimento de 0,19% em relação ao mês de maio, equivalente a R\$ 16,4 mil, e sua composição é disposta a seguir:

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	abr/23	mai/23	jun/23
<b>Passivo Circulante</b>		<b>21.287.390</b>	<b>21.506.794</b>	<b>21.630.266</b>
Cheque Especial		305.802	386.558	385.324
Fornecedores	2.1	4.521.893	4.555.911	4.541.321
Obrigações Tributárias	2.2	10.343.171	10.379.107	10.470.890
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	2.2	720.577	751.478	798.992
Provisões	2.3	2.065.780	2.065.780	2.065.780
Parcelamentos	2.2	432.147	460.089	460.089
Adiantamento de Clientes		162.012	171.863	171.863
Empréstimos e Valores com Terceiros	2.4	2.736.007	2.736.007	2.736.007
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>8.721.333</b>	<b>8.676.261</b>	<b>8.738.542</b>
Empréstimos e Financiamentos	2.5	8.721.333	8.676.261	8.738.542
<b>Contas de Compensação</b>	<b>2.6</b>	<b>43.228</b>	<b>430.394</b>	<b>414.973</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>2.7</b>	<b>(20.955.255)</b>	<b>(21.786.142)</b>	<b>(21.939.976)</b>
Capital Social		300.000	300.000	300.000
Prejuízos Acumulados		(21.604.537)	(21.392.261)	(22.219.156)
Ajuste de Exercício Anterior		349.282	-	(20.820)
Resultado do Exercício		(173.558)	(693.881)	-
<b>Total</b>		<b>9.096.696</b>	<b>8.827.308</b>	<b>8.843.806</b>

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1. Fornecedores

Conforme relatado anteriormente (março/23), a Recuperanda atribui o aumento da dívida com fornecedores observada nos exercícios de 2020 e 2021 à perda de clientes neste período, em decorrência da pandemia da Covid-19. Em 2022, a empresa narrou ter retomado parcialmente o volume

de vendas, com a consequente diminuição das obrigações com fornecedores.

Em junho, a dívida em comento apresentou discreta retração, expressando redução de R\$14,5 mil em relação a maio. Durante o período, a Recuperanda efetuou novas compras a prazo no valor de R\$ 311 mil e pagou R\$ 325 mil aos fornecedores, do que recorre a diminuição do saldo da rubrica.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Nutrisenior a disponibilização do relatório financeiro de fornecedores, para compreensão do endividamento da Recuperanda, bem como dos prazos e juros praticados. Até o momento, a documentação não foi disponibilizada pela Recuperanda.

## 2.2. Passivo Tributário

O passivo tributário, compreendendo as obrigações tributárias, trabalhistas e parcelamentos foi examinado no item ‘2. Passivo Tributário’ do relatório.

## 2.3. Provisões

Refere-se às provisões de multas em decorrência de dois autos de infração em curso, o primeiro de origem estadual e relacionado a ICMS, e o segundo de origem federal, sem especificação nas demonstrações financeiras. Solicitou-se à Recuperanda mais informações quanto aos processos administrativos em curso, mas até o momento da conclusão deste relatório a documentação não havia sido fornecida pela empresa. A situação segue sendo acompanhada pela Administradora Judicial e eventuais esclarecimentos poderão constar nos próximos relatórios.

## 2.4. Empréstimos e Valores com Terceiros

A Recuperanda possui saldo de R\$2,7 milhões atrelado a ‘Empréstimos e Valores com Terceiros’, referente às dívidas com o banco Daycoval (R\$ 404 mil) e com as pessoas físicas Arthur Labes Neto (R\$ 2,7 milhões) e Nelson Chiteco Jr (R\$ 4 mil). Os valores mantiveram-se inalterados durante o período analisado:

Empréstimos e Valores com Terceiros	abr/23	mai/23	jun/23
Empréstimos Daycoval 600905-5	404.907	404.907	404.907
Arthur Labes Neto	2.327.100	2.327.100	2.327.100
Emprestimo Nelson Chiteco Jr.	4.000	4.000	4.000
<b>Total</b>	<b>2.736.007</b>	<b>2.736.007</b>	<b>2.736.007</b>

Em junho, solicitou-se, também, a apresentação do contrato originário da dívida com o Sr. Nelson, o qual será analisado assim que disponibilizado pela Recuperanda.

## 2.5. Empréstimos e Financiamentos – LP

O grupo de contas é composto pelos empréstimos junto aos bancos National Freight (R\$1,5 milhões) e Bradesco (R\$ 7,16 milhões). Enquanto o primeiro não apresentou movimentação em 2023, constatou-se o acréscimo do segundo entre os meses de abril e junho:

Empréstimos e Financiamentos	abr/23	mai/23	jun/23
Empréstimos CAGIRO Bradesco	7.151.433	7.106.361	7.168.642
Empréstimos National Freight	1.569.900	1.569.900	1.569.900
<b>Total</b>	<b>8.721.333</b>	<b>8.676.261</b>	<b>8.738.542</b>

Não foi possível verificar a origem do crescimento do mútuo junto ao banco Bradesco, devido à carência de informações no razão contábil da rubrica. Nesse norte, foi solicitado à Recuperanda maiores esclarecimentos quanto à movimentação no período, além da apresentação dos contratos vinculados aos dois empréstimos, requeridos em competências anteriores. Eventuais informações apresentadas pela empresa serão apresentadas nos próximos relatórios.

## 2.6. Contas de Compensação

Conforme relatado no item ‘1,6’ do ativo, a Recuperanda alterou o plano de contas de suas demonstrações contábeis em janeiro de 2023, de forma a incluir o grupo ‘Contas de Compensação’, o qual, no passivo, é composto pela rubrica ‘Estoque a Industrializar’. A empresa foi novamente questionada quanto à origem da referida conta e dos valores nela registrados, para validação da informação contábil. Eventuais esclarecimentos serão juntados ao relatório da próxima competência.

## 2.7. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta patrimônio líquido negativo, no valor de R\$21,9 milhões, em decorrência da contabilização de prejuízos acumulados nos últimos exercícios, além de ajuste de anos anteriores.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### C. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

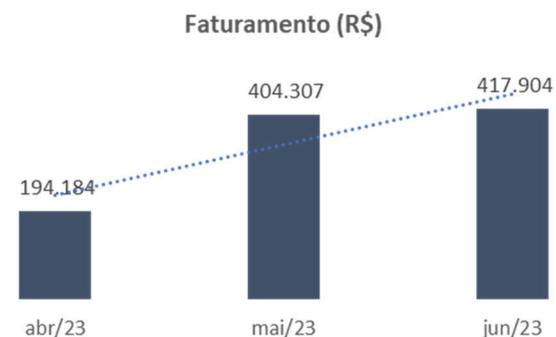
Demonstrativo de Resultado do Exercício (valores expressos em reais)	N.E.	Mensal abr/23	Mensal mai/23	Mensal jun/23
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>251.206</b>	<b>467.648</b>	<b>615.100</b>
(-) Deduções		(57.022)	(63.341)	(197.195)
<b>Receita Líquida</b>		<b>194.184</b>	<b>404.307</b>	<b>417.904</b>
(-) CPV		(209.053)	(905.936)	(380.566)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>(14.869)</b>	<b>(501.629)</b>	<b>37.339</b>
<i>Margem Bruta (%)</i>		-7,7%	-124,1%	8,9%
<i>Custos/Receita Líquida</i>		-107,7%	-224,1%	-91,1%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>3.2</b>	<b>(109.596)</b>	<b>(189.381)</b>	<b>(100.176)</b>
(-) Despesas Trabalhistas		(31.136)	(38.828)	(20.049)
(-) Encargos Sociais		(11.913)	(4.795)	(4.818)
(-) Despesas Gerais		(60.785)	(44.249)	(75.308)
(-) Despesas Operacionais Tributárias		(5.762)	(1.332)	-
<b>Despesas com Vendas</b>		-	<b>(19.708)</b>	<b>(25.691)</b>
(-) Despesas com Pessoal		-	(14.217)	(7.887)
(-) Encargos Sociais		-	(5.491)	(17.805)
<b>EBIT</b>		<b>(124.465)</b>	<b>(710.718)</b>	<b>(88.528)</b>
<i>Margem EBIT (%)</i>		837,1%	141,7%	-237,1%
(-) Despesas Financeiras	3.3	(49.093)	(83.339)	(12.759)
<b>Resultado antes de IR/CSLL</b>		<b>(173.558)</b>	<b>(794.057)</b>	<b>(101.287)</b>
(-) Provisão para IR		-	-	(18.465)
(-) Provisão para CSLL		-	-	(13.262)
<b>Resultado Líquido</b>	<b>3.4</b>	<b>(173.558)</b>	<b>(794.057)</b>	<b>(133.014)</b>
<i>Margem Líquida (%)</i>		-89,4%	-196,4%	-31,8%

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 3.1. Receita e Custos

A Receita Operacional da Recuperanda advém, principalmente, da venda de mercadorias de fabricação própria, complementada pelas receitas provenientes de revenda de mercadorias e prestação de serviços.

Em junho, a Recuperanda registrou crescimento do faturamento, decorrente do aumento do volume de vendas efetuadas no período, acréscimo de 3% em relação a maio e 115% a abril:



Durante o período, observou-se o crescimento das deduções, as quais representaram 32% do total da receita bruta em junho, acréscimo de 19% em relação ao percentual registrado em maio.

Em relação aos custos, embora a margem sobre a receita líquida tenha apresentado queda em junho, permanecem representando 91% da receita líquida da empresa, conforme tabela abaixo:

Custos x Receita	abr/23	mai/23	jun/23
Receita Líquida	194.184	404.307	417.904
(-) CPV	(209.053)	(905.936)	(380.566)
<i>Custos/Receita Líquida</i>	<i>-108%</i>	<i>-224%</i>	<i>-91%</i>

Os custos da Recuperanda dividem-se entre os custos técnicos – os quais compreendem os custos das mercadorias vendidas e representam 70% do total –, e aqueles com mão de obra, que englobam os custos trabalhistas e com encargos sociais.

### 3.2. Despesas Operacionais e com Vendas

Os principais dispêndios da Recuperanda em junho decorreram de serviços prestados por pessoas jurídicas (R\$ 33 mil) e dos gastos com custas judiciais (R\$ 17,1 mil). Além disso, a Nutrisenior também contabilizou cerca R\$ 25 mil em dispêndios com encargos sociais e gastos trabalhistas.

Em maio/23, verificou-se a alteração do plano de contas da Recuperanda, que passou a contabilizar as despesas em dois centros de custos – operacionais e com vendas. Em junho, as despesas com vendas, as quais englobam gastos com pessoal e encargos sociais, totalizaram R\$ 25 mil.

Na análise comparativa entre abril e junho, observou-se o aumento dos dispêndios dessa natureza, crescimento este que acompanha a evolução do faturamento no período.



**3.3. Despesas Financeiras**

As despesas financeiras decorrem de juros e multas aplicados à Recuperanda, sobretudo aqueles originários de atrasos no pagamento de empréstimos e financiamentos bancários. Em junho de 2023, a empresa registrou o valor de R\$ 12 mil em despesas dessa natureza, decréscimo de 85% em relação a maio, em decorrência da redução dos juros e multas bancários no período.

**3.4. Resultado**

Em que pese tenha apresentado resultado superior àquele registrado em maio, a Recuperanda segue apresentando prejuízo contábil, conforme gráfico a seguir:

Em que pese a Nutrisenior tenha apresentado aumento do faturamento entre abril e junho, o resultado negativo contabilizado no trimestre é consecutório, sobretudo, dos altos custos suportados pela Recuperanda.

Em junho, os custos representaram cerca 91% da receita líquida da empresa, resultando em ausência de recursos para fazer frente às despesas operacionais e financeiras, encerrando a competência com prejuízo contábil de R\$ 133 mil.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA - VISTORIA

O preposto desta auxiliar, Sr. Everson Fraga, no dia 29/08/2023, realizou a vistoria in loco no estabelecimento da Recuperanda localizado na à Rua Pasadena, 240 - Parque industrial, San José, Cotia – SP, CEP: 06715-864, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações.

Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades de produção, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

